



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1362, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para manutenção da Administração que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 28

Valor - R\$ 12.000,00

Total Geral - R\$ 12.000,00

ARTIGO 2* - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Ficha 33

Valor - R\$ 770,00

02.04.05 - Esportes

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e desportivas

Fonte 01 - Ficha 40

Valor - R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 43

Valor - R\$ 2.321,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Ficha 46

Valor - R\$ 1.960,00

02.07.01 - Departamento de Agricultura

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Ficha 617

Valor - R\$ 5.449,00

Total Geral - R\$ 12.000,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de novembro de 2011.

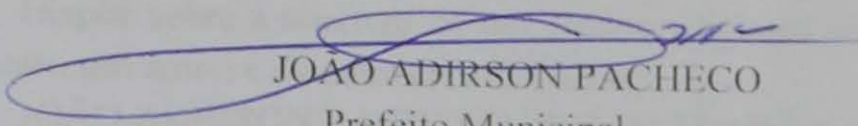


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Iino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1362 fls. 49 Livro nº 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815